



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1371/SERENG\_SCA/114551  
Protocolo COMAER nº 67270.015705/2013-45

Canoas, 9 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 24 de setembro de 2013, do Arq. Lúcio Roberto Nunes de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 11,74 metros de altura, em um terreno cuja cota é 70,90 metros, **atingindo a altitude máxima de 82,64 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua São Leopoldo, nº 242, Bairro Vila Jardim, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'59,50"S/051°09'23,88"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do prédio localizado na Rua Dr. Dário de Bittencourt, nº 440, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'17,72"S/051°09'26,92"W, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 1371/SERENG\_SCA/114551 - V COMAR, de 09 JUN 2014,  
Prot nº 67270.015705/2013-45 )

deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA  
DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

**Lucio Roberto Nunes de Souza**, brasileiro, arquiteto, carteira de identidade SSP/RS sob nº 1022057648, CPF sob nº 381.464.600-20, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil nº 1404, bairro Passo da Areia, CEP 91010-001, cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento referente ao condicionante de altura de construção nova, em concordância com o artigo 90 nos termos dos Incisos I, II e Parágrafo Único e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1-Proprietários: **Carlos Alberto Ferreira Rodrigues**, brasileiro, casado, comerciário, CPF sob nº 884.254.600-34, e **Daiane de Cássia Santos de Lima Rodrigues**, brasileira, casada, comerciarista, CPF sob nº 965.085.150-04, residentes e domiciliados na Avenida Saturnino de Brito nº 675, apt. 402, CEP 91320-000, cidade de Porto Alegre/RS. Tel.: (51) 8545-2490;

2-Autorização para aprovação de altura de construção nova de projeto arquitetônico de residência unifamiliar, conforme condicionante de altura, nos termos dos incisos I, II e parágrafo único do artigo 90 da portaria nº 256/CG5 de 13/05/2011.

3-Projeto arquitetônico de residência unifamiliar, localizado na Rua São Leopoldo, nº 242, bairro Vila jardim, POA/RS;

4-Previsão de início da obra em 01 de outubro de 2013 e término em 17 de março de 2014;

5-Localização do aproveitamento, conforme documento em anexo;

6-Altitude do terreno no local do aproveitamento, conforme RN nº 197, altitude 70,901m, documento em anexo;

7-Altura projetada da residência unifamiliar, do solo ao topo, da implantação de 11,74m;

8-Área da implantação de 344,52 m<sup>2</sup> (área do terreno);  
Área projetada de 296,00 m<sup>2</sup> (construção);

9-Materiais predominantes na implantação da construção da residência unifamiliar:

**Fundações:** sapata corrida em alvenaria de pedras de grês, vigas de concreto armado e impermeabilização com pintura asfáltica;

**Alvenarias:** paredes externas e internas de tijolos cerâmicos furados e maciços;

**Revestimentos:** internos e externos de reboco, tipo massa média, banheiros, cozinha e área de serviço com revestimento cerâmico;

**Esquadrias:** portas internas de madeira semi-oca, portas externas de madeira maciça, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas;

**Cobertura:** telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira tipo “tesoura” e terraço de laje pré-moldada revestida com cerâmica;

**Fachada:** paredes de alvenaria rebocadas e pintadas;

**Pavimentação:** pisos internos revestidos com cerâmica, piso do estacionamento com pedra basáltica regular, piso das sacadas com revestimento cerâmico.

10-Não está prevista sinalização na execução do projeto arquitetônico;

11-Implantação de residência unifamiliar projetada sobre o terreno com dimensões de 6,60m x 10,00m com as seguintes características:

Pavimento térreo: estacionamento e circulação;

Segundo pavimento: área social e área de serviço;

Terceiro pavimento: área íntima;

Cobertura: área de lazer.

12-Mapa cadastral com informações cartográficas da região, em anexo;

13-Planta de situação, conforme documento em anexo;

14- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação, em anexo;

15- Demais documentos, em anexo.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter meu endereço comercial para correspondência atualizado, junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos,  
Pede deferimento



**LUCIO ROBERTO NUNES DE SOUZA**  
Arquiteto – CAU/RS nº 32.938-0  
Tel.: (51) 9118-5866  
(51) 3325-2272

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.  
Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADAER: SERENG-5  
Destino Físico: 11  
NUP: 67270.015705/2013-45  
Data: 21/10/13 Hora: 09:00

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/10/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60310